

Estado de Santa Catarina

Município de São Cristóvão do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR – MANDATO 2011/2014

RESOLUÇÃO 006/2011

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o resultado final da eleição realizada na forma do Edital de Convocação n. 01/2011, segue a classificação dos Conselheiros Tutelares eleitos:

- I – 1º lugar: ANA CLÁUDIA O. DA SILVA;
- II – 2º lugar: NEUZA ZECHINI DA SILVA;
- III - 3º lugar: ADRIANA BATICINI DE VARGAS;
- IV - 4º lugar: EDUARDO LEMSER MARTINS;
- V - 5º lugar: MARINALVA OLIVEIRA ORTIZ;

Art. 2º - Na qualidade de suplentes, nos moldes do item 3.5 do Edital de Convocação n. 01/2011, segue a classificação dos candidatos:

- I – 1º Suplente: SIMONE APARECIDA MIRANDA DE MAIA;
- II – 2º Suplente: VALDETE HENKEMAIER DIEL;
- III – 3º Suplente: TEREZINHA SOSO COELHO;
- IV – 4º Suplente: MARIA ANTUNES TELES

Art. 3º - A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos e nominados no art. 1º ocorrerá às 19 horas do dia 02 de maio de 2011, na Câmara Municipal de Vereadores de São Cristóvão do Sul.

Art. 4º - Os Membros do Conselho Tutelar de São Cristóvão do Sul se submeterão às disciplinas da Lei Municipal nº 373/2006, exercendo suas funções no local e no horário determinados.

São Cristóvão do Sul (SC), 25 de abril de 2011.

ADRIANA REGINA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA de São Cristóvão do Sul

Publicado a presente resolução aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze no Mural Público da Prefeitura Municipal e site www.pmsc.sc.gov.br.

Adriana de Souza Wolinger
Assessora de Gabinete